PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA.

Autora: Vereadora Yasmin Hachem

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao ***Senhor Wellington Emanuel Coimbra de Moura*** o ***Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

Kalito Stoeckl
Vereador

Yasmin Hachem
Vereadora

Arice Gazzaoui
Vereadora

Ney Patrício
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador

Galhardo
Vereador

Márcio Rosa
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

João Morales
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

Cabo Cassol
Vereador

Edivaldo Alcantara
Vereador

JUSTIFICATIVA

Wellington Emanuel Coimbra de Moura, filho de Pierri Fidelis e Moura e de Maria de Lourdes Coimbra de Moura, nasceu no dia 14 de janeiro de 1962 em Porecatu/PR. Formou-se em Direito pela UEL - Universidade Estadual de Londrina. Aprovado em concurso público no ano de 1990 para o cargo de juiz substituto, judiciou inicialmente na comarca de Cornélio Procópio e, posteriormente como juiz de direito, nas comarcas de Marilândia do Sul, Pato Branco, Cascavel e Londrina. Por fim, atuou em Curitiba como juiz de direito substituto em 2° Grau. Foi diretor de Planejamento Estratégico da Amapar, lecionou Técnica Estrutural de Sentença Criminal na Escola da Magistratura do Paraná, e Processo Penal, na Universidade do Norte do Paraná. É especialista em Direito penal e Processo penal pela Universidade Estadual de Londrina.

O Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura é uma figura de destaque no cenário jurídico do Estado do Paraná, sendo reconhecido por sua competência, dedicação e compromisso com a Justiça Eleitoral. Sua atuação como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) tem sido fundamental para a garantia da lisura e transparência dos processos eleitorais em nosso estado.

Ao longo de sua carreira, o Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura tem demonstrado um profundo conhecimento jurídico e uma postura ética exemplar, contribuindo para a consolidação do Estado Democrático de Direito. Sua liderança e capacidade de gestão têm sido fundamentais para o bom funcionamento do TRE-PR e para a efetivação dos direitos políticos dos cidadãos paranaenses.

Além de sua atuação no âmbito da Justiça Eleitoral, o Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura também tem se envolvido em diversas ações e projetos sociais, demonstrando seu comprometimento com o bem-estar da sociedade. Sua postura humanitária e sua preocupação com a promoção da cidadania são exemplos a serem seguidos por todos.

Dentre todos os benefícios que o Desembargador Wellington trouxe para nossa cidade, não podemos deixar de citar a instalação da 3ª Zona eleitoral de Foz do Iguaçu: a 104ª Zona Eleitoral. Esse benefício para o município se deve ao aumento do eleitorado e das demandas processuais de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu, e tem por objetivo melhorar o atendimento na região, trazendo mais agilidade ao processo eleitoral, e a garantia do livre

exercício do direito de votar e ser votado, ao acesso aos serviços eleitorais e principalmente a fim de fortalecer a democracia e a promoção da excelência no atendimento à sociedade.

Foz do Iguaçu, por ser uma cidade que está em expansão, à medida em que a população cresce e novos bairros ou áreas são desenvolvidos, possui o privilégio da criação de uma nova zona eleitoral, que irá garantir que essas novas comunidades tenham acesso adequado ao processo de votação, com um serviço de excelência em qualidade, a favor da democracia. Outro fator importante a se ressaltar é que com mais zonas eleitorais, a fiscalização e observação do processo eleitoral tornam-se mais viáveis e eficazes, o que pode contribuir para a transparência e a lisura das eleições.

Diante de sua trajetória profissional e de sua contribuição para a Justiça Eleitoral e para a sociedade paranaense, é justo e merecido que o Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura seja agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu. Essa honraria é uma forma de reconhecer e agradecer por seus relevantes serviços prestados ao estado do Paraná.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Sua contribuição para a Justiça e para a sociedade é inegável e merece ser reconhecida por todos.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANA

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO a Vereadora **YASMIN HACHEM** a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023

WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA:43834507920

Wellington Emanuel Coimbra de Moura

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100